

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001284/2022-22, resolve:

Nº 1.702 - Art. 1º Exonerar a partir de 25/09/2022, HELENA DE SOUZA TORQUILHO, matrícula SIAPE nº 2449334, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Ensino Técnico e Qualificação Profissional, código CD.4, subordinada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Nº 1.703 - Art. 1º Nomear GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1104910, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Ensino Técnico e Qualificação Profissional, código CD.4, subordinada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.561 - GAB/IFRR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARINA KEIKO WELTER, Matrícula SIAPE nº 1826976, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função coordenadora titular do curso Técnico em Agricultura subsequente, código FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Avançado Bonfim, a contar do dia 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o servidor RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1423301, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função substituto fixo para a coordenação de curso técnico em agricultura subsequente.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA CAMPUSJFA/IFSUDMG Nº 197, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

Considerando o Ofício Interno nº 2756/2022 - JFADEN, de 03 de outubro de 2022, da Diretora de Ensino deste Campus, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SILVÂNIA APARECIDA BRAGA LEITE, matrícula SIAPE 235****, da função de Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG-01, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

PORTARIA CAMPUSJFA/IFSUDMG Nº 198, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

Considerando o Ofício Interno nº 2756/2022 - JFADEN, de 03 de outubro de 2022, da Diretora de Ensino deste Campus, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEOVANNE BARBOSA MORGADO, matrícula SIAPE 184****, para exercer a função de Coordenador Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG-01, a partir de 04/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23343.003303.2022-12, Nº 23344.001524.2022-46 e Nº 23343.003323.2022-93, resolve:

Nº 1.577 - Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor MARTINHO CEZAR ALBERTI, matrícula SIAPE nº 49518, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe "B", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.578 - Art. 1º NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do diretor geral.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, no cargo de SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 15.08.2022.

Nº 1.579 - EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer o cargo de SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Nº 1.594 - DESIGNAR, a partir de 30.09.2022, o servidor JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, resolve:

Nº 1.596 - DISPENSAR, a partir de 01.10.2022, o servidor CLAUDIO SOARES DE SOUZA, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer a função de COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Nº 1.600 - DESIGNAR, a partir de 03.10.2022, a servidora RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, para exercer a função de COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 2.424, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001942.2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Deisi Cerbaro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 2.425, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001942.2022-63, de 28/09/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Orsato, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 2.426, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000727.2022-23, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Rossano Diogo Ribeiro, matrícula SIAPE n.º 1640005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, no regime de 40 horas semanais, código de vaga 812528, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º da referida Emenda. Laudo n.º 173.659/2022.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 2.427, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001341.2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença grave, com proventos integrais, ao servidor Francisco Marinaldo Fernandes Corlett, matrícula SIAPE n.º 1163150, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0261968, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, vigente quando o correu o fato, em 21/09/2019, amparado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Laudo n.º 180.399/2022.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

